

PORTARIA N° 017/2022 – Convocação de inscrição dos advogados para ocupação de cargos de membros das Comissões Municipais de Brusque.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, **RESOLVE:**

Art. 1° - Considerando a futura vacância dos cargos abaixo descritos, convoca-se os advogados e advogadas inscritos na OAB/SC Subseção Brusque para que, querendo, candidatem-se as seguintes vagas junto aos Conselhos Municipais de Brusque:

- Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB – Cargo: Suplente (1).
- Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE – Cargos: Titular e Suplente (2).

Art. 2° - Os interessados deverão enviar e-mail para a subseção, oabsede@oab-brusque.org.br, indicando: a) o Conselho do qual tem interesse em participar; e b) *curriculum vitae*, até o dia 17/01/2022.

Art. 3° - A escolha dos membros se dará mediante votação secreta entre os membros do Conselho Subseccional, na primeira reunião ordinário do Conselho que ocorrer após o período de inscrição.

Art. 4° - No caso do Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, considerando a existência de duas vagas (titular e suplente), o(a) advogado(a) mais votado(a) será nomeado titular, e o(a) segundo(a) mais votado(a) suplente.

Registre-se. Publique-se.

Brusque, 01 de Janeiro de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
Presidente